



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Processo Protocolo Nº **1497/2025**
Câmara Municipal de Domingos Martins

18/12/2025 14:50:10



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
6827816c-54b6-412d-986d-72d6e8a62c0f

LEI COMPLEMENTAR Nº 079/2025

cria 01 (uma) vaga para o cargo de Assessor Técnico – CC – 2, de livre nomeação e exoneração, altera o Anexo II da Lei Complementar Nº 62/2023 e dá outras providências.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado 01 (uma) vaga para o cargo de Assessor Técnico – CC – 2, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art.2º O anexo II da Lei Complementar 62/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação	Quantidade	Referência
Assessor Técnico	008	CC-2

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento, que serão suplementadas, caso necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Domingos Martins, 15 de dezembro de 2025

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS 020.***-**-**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
17/12/2025 19:21:04

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

